DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 053/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2023

Retifico que revendo o valor do termo de aditamento em questão, consta-se erro, **onde se lê:**

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor do contrato permanece em R$ 123.188,29 (Cento e vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), nos termos da Clausula terceira do referido instrumento

LEIA-SE:

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor do contrato permanece em R$ 125.465,64 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), nos termos da Clausula terceira do referido instrumento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jaborandi, 24 de Outubro de 2024.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Fernando Henrique Sales
Licitador

.....